



INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS

IS N 004-000

Revisão A

20/03/2018

1. ASSUNTO:

1.1. Esta instrução suplementar tem o objetivo de estabelecer o protocolo e cerimonial para a posse dos conselheiros do Conselho de Representantes.

2. REVOGAÇÃO:

2.1. Sem revisão.

3. FUNDAMENTOS:

3.1. O fundamento dessa instrução suplementar se consubstancia nos seguintes elementos do Estatuto Social da Associação.

3.1.1. O Foro Permanente da Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí Açu é constituído por uma Assembleia Geral, pelo Conselho dos Representantes, pela Diretoria Executiva e pelas comissões e câmaras temáticas que poderão ser criadas e modificadas pela Diretoria Executiva a qualquer tempo.

3.1.2. O Conselho dos Representantes é órgão de natureza deliberativa, formal e transitoriamente constituído e instalado durante a realização de suas Reuniões, na forma prevista no art. 12 deste Estatuto. Parágrafo Único: O conselho dos representantes é composto dos integrantes da Diretoria Executiva e de até cinco membros indicados por cada município integrante da Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí Açu, para o exercício de um mandato de trinta meses.

3.1.3. O Conselho dos Representantes reunir-se-á bimestralmente em sessões ordinárias e, extraordinariamente, por convocação do Presidente da Diretoria Executiva ou solicitação de, pelo menos, de um terço de seus membros. As reuniões do Conselho dos Representantes serão instaladas pelo Presidente da Diretoria, seu substituto legal, ou, na ausência destes, por um dos Conselheiros que a convocou, e, por último, por qualquer membro com direito a voto, escolhido pelo plenário, estando legalmente constituída, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número, ressalvado o disposto no inciso III do artigo 7º. 2º As deliberações serão adotadas pela maioria dos membros presentes com direito a voto, se quórum especial não for exigido.

3.1.4. É vedado no Conselho dos Representantes o voto por procuração.

3.1.5. Torna-se automaticamente vago o lugar do membro indicado que faltar, sem motivo justificado, a duas seções consecutivas ou a três alternadas.

3.1.6. As vacâncias que se derem durante o mandato serão preenchidas pela própria Diretoria Executiva, “ad referendum” da Assembleia Geral, exercendo o novo membro as suas funções até o término do mandato do substituído.

3.1.7. Será de até 60 dias o prazo para a composição do Conselho de Representantes o qual se comporá na forma prevista neste estatuto preferencialmente, sendo que o primeiro mandato dos membros do Conselho dos Representantes, em virtude da fundação da associação, poderá contar parcialmente ou na totalidade de membros diretamente indicados pelos fundadores da associação.

4. DEFINIÇÕES:

4.1. Não se aplicam.



5. NORMAS E PROCEDIMENTOS:

5.1. LITURGIA DA POSSE E RECEPÇÃO:

- 5.1.1. A posse dos membros do conselho de representantes será feita em reunião ordinária do conselho e em local público, acessível e com visibilidade para toda a comunidade.
- 5.1.2. Dentro do possível a Diretoria Executiva irá providenciar e diligenciar para que a posse seja coberta pelos veículos de imprensa televisionada, escrita e falada.
- 5.1.3. Poderá haver a presença de mestre de cerimônia no evento.
- 5.1.4. A cada posse do conselho será designada um número ordinal da turma, ex. 1º Turma, 2º Turma, etc.
- 5.1.5. Cada turma do conselho deverá possuir um paraninfo que será o responsável pela condução dos eleitos/indicados em sua posse. Face as possibilidades, o paraninfo deverá ser escolhido pela Diretoria Executiva entre pessoas com relevante contribuição pessoal, política e com reconhecidos méritos de espírito público.
- 5.1.6. Estará a disposição na entrada do local um livro ou fichas para inscrição dos presentes, onde deverão ser anotados os seguintes dados: nome; cidade; estado; telefone e correio eletrônico. Separar-se-á as autoridades e o público que prestigia. Os livros ou fichas serão recolhidos ao final do evento e arquivados na Secretaria da Associação.
- 5.1.7. Serão reservados assentos as autoridades inscritas, bem assim, a juízo da Presidência outros assentos para acomodação do pessoal cujo relevância mereça o necessário destaque.
- 5.1.8. Serão reservados espaços àqueles que necessitarem por conta de sua condição física.
- 5.1.9. Por juízo da Presidência com o cerimonial será escolhido quem comporá a mesa que seja estranho ao pessoal da administração.

5.2. DOCUMENTAÇÃO DA POSSE:

- 5.2.1. Os eleitos/indicados que aceitarem o encargo de compor o conselho serão formalmente comunicados com a antecedência necessária o dia, hora e local em que a solenidade de posse será realizada. O conselheiro apresentar-se-á ao local para a posse com as vestes de costume.
- 5.2.2. Os eleitos/indicados serão diplomados no momento da solenidade de posse dos cargos, certificando-se no diploma a data de sua posse, o período do mandato, seu nome completo, sendo o documento assinado pelo Presidente e pela Secretaria que extrairá cópia do diploma para arquivo.
- 5.2.3. Ato contínuo da diplomação o conselheiro – ou um deles pela turma - fará compromisso solene e estatutário, consistente na afirmação: “***comprometo-me, no exercício da função de Conselheiro da Associação envidar os melhores esforços para a melhoria de minha cidade, região, estado e País. Comprometo-me a no exercício do meu mandato a observar os melhores preceitos do espírito público, coletivo e cívico que aqui me conduz.***”
- 5.2.4. O compromisso será tomado ainda por termo em livro próprio e assinado pelo conselheiro, presidente e secretário, o qual será tombado e arquivado.



INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS

IS N 004-000

Revisão A

20/03/2018

5.3. A POSSE:

- 5.3.1. Na data e na hora marcada o presidente assumirá seu posto e verificará com a secretaria se há quórum para instalar a reunião do Conselho de Representantes, juntamente com o Presidente compõe a mesa os vice-presidentes e diretores executivos, estando o secretário(a) a esquerda do presidente.
- 5.3.2. Verificado que há quórum – maioria simples da diretoria executiva – será instalada a sessão.
- 5.3.3. O presidente suprimirá o expediente e passará imediatamente a ordem do dia.
- 5.3.4. Executar-se-á o hino nacional.
- 5.3.5. O presidente fará a explanação das razões da reunião ao público presente.
- 5.3.6. Será requerido a secretaria que verifique e anuncie se estão presentes os que foram eleitos/indicados para tomar posse nos cargos de conselheiro.
- 5.3.7. Estando conforme o presidente solicitará que se apresentem a mesa os Conselheiros indicados/eleitos os quais ingressarão pelo corredor principal, em fila alfabética liderados pelo paraninfo que virá a frente.
- 5.3.8. O paraninfo apresentará ao presidente os Conselheiros que o acompanham. Sentar-se-ão nas cadeiras dispostas de forma perpendicular a cadeira do Presidente, voltados de frente um para o outro.
- 5.3.9. Será então tomado o compromisso dos Conselheiros individualmente ou coletivamente, sendo que nesse caso um dos Conselheiros o fará em nome de todos.
- 5.3.10. Feito o juramento o Presidente ou quem ele determinar chamará nominalmente cada um dos Conselheiros e lhe franqueará seu diploma, o qual será entregue em local de destaque. O conselheiro retornará então ao seu assento e os próximos serão chamados.
- 5.3.11. Concomitantemente ao recebimento do diploma tomar-se-á o assentamento do seu compromisso em livro próprio.
- 5.3.12. Encerrada a diplomação, será franqueada a palavra ao orador da Turma empossada por até dez minutos;
- 5.3.13. Após o orador da Turma, será franqueada a palavra ao Paraninfo da turma para seu regozijo por até dez minutos.
- 5.3.14. O presidente franqueará a palavra por no máximo três minutos a quem a seu juízo deve falar.
- 5.3.15. Com o pronunciamento do Presidente será encerrado os trabalhos, antes porém será executado o Hino de Santa Catarina.

6. DELEGAÇÕES:

- 6.1. Sem apontamentos.

7. OUTRAS DISPOSIÇÕES:

- 7.1. Sem apontamentos.



INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS

IS N 004-000

Revisão A

20/03/2018

8. ANEXOS:

8.1. ROTEIRO PADRÃO – POSSE DO CONSELHO DE REPRESENTANTES:

P – PRESIDENTE – S SECRETÁRIO – M MESTRE DE CERIMONIAS - PA PARANINFO

P. Saudações aos presentes que na data de hoje compareceram para prestigiar a sessão solene de posse dos conselheiros eleitos/indicados ao Conselho de Representantes do Foro Metropolitano da Foz do Rio Itajaí Açu;

P. Sr(a) Secretário(a), verifique, pois, se há numero estatutário para a instalação dessa sessão.

S. Sr(a) Presidente, há número legal, pois, está presente a maioria simples/a totalidade da Diretoria Executiva;

P. Havendo então *quórum* legal para a instalação dessa sessão, declaro aberta a ____ reunião ordinária do Conselho de Representantes do Foro Metropolitano da Foz do Rio Itajaí Açu, anote-se.

P. Sr(a) Secretário(a) qual a ordem do dia?

S Sr(a) Presidente a posse do conselho de representantes;

P. Perfeitamente. Para que prossigamos com nossos trabalhos convido a todos que, gentilmente se levantem para entoarem o hino nacional Brasileiro.

P ou M. Senhoras e Senhores, novamente lhes agradeço pela presença no dia de hoje o qual é para nós muito importante, pois novos membros da associação tomarão posse de um honroso cargo, qual seja o de Conselheiro da Associação Foro Metropolitano da Foz do Rio Itajaí Açu. Trata-se de um trabalho voluntário com um dever hercúleo, garimpar e fomentar a consciência de todos para a melhoria da nossa sociedade. O cargo de conselheiro é por deveras importante, pois deliberará sobre os rumos da associação em conjunto com a administração. Os que aqui hoje comparecem para tomar posse certamente estão imbuídos do mais autêntico espírito público e, desejosos estão de contribuir para o enobrecimento de suas cidades, estado e região. As mais avançadas democracias do mundo valorizam e muito a iniciativa social, significa dizer que nos países mais avançados quem tem as rédeas do curso das suas cidades, estados e da própria nação é o povo organizado por meio de movimentos associativos e por meio de conselhos. Veja-se o exemplo do Estados Unidos que em cada condado há um conselho comunitário, por eles constituído sem ingerências do estado, na mesma linha países como Alemanha, França e Reino Unido. Esse é nosso mote, nosso propósito, por meio de estudos, debates e por meio de concretas ações exercer o nosso Direito Constitucional de ditar os rumos das nossas próprias vidas.

P. Sr(a) Secretário(a) estão presentes os que foram eleitos/indicados para o Conselho?

S Sr(a) Presidente estão presentes e aguardando para ingressar na solenidade os Srs <nomes>.

P. Convido o Sr. Paraninfo da turma para que traga os Srs. Indicados para que tomem seus assentos, prestem o compromisso e sejam diplomados.

Nota: o paraninfo vai ao lado de fora, se não estiver lá com os Conselheiros e, entra no recinto com eles em fila alfabética, sobe o palanque. Neste momento se houver mestre de cerimonia na medida em que cada um entra é seu nome anunciado...

PA. Sr Presidente, tenho a grata satisfação de lhe apresentar os Conselheiros dessa turma que tenho o prazer de ser o paraninfo.



INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS

IS N 004-000

Revisão A

20/03/2018

P. Sr(a) Paraninfo <nome> agradeço por auxiliar essa turma que ai está, auxilia-los principalmente com o seu bom exemplo, seu espírito público e sua vontade de promover o bem estar geral de todos. Em nome da associação e de todos os associados é que lhe faço a deferência desse agradecimento.

P. Convido o Sr. <nome> para prestar o compromisso em nome da ___ turma.

Cons. Em posição de compromisso que será acompanhada por todos os compromissados. ***“comprometo-me, no exercício da função de Conselheiro da Associação envidar os melhores esforços para a melhoria de minha cidade, região, estado e País. Comprometo-me a no exercício do meu mandato a observar os melhores preceitos do espírito público, coletivo e cívico que aqui me conduz.”***

P/M. Sras. e Srs. Tendo vossas senhorias prestado o compromisso, apto estão agora para serem diplomados e firmarem o seu termo de posse. Convido o Sr. <nome> paraninfo da turma e meus colegas da diretoria executiva para entregar a eles esse importante certificado.

M/S. Chama nominalmente cada um dos Conselheiros. Entrega-se o certificado e colhe-se a assinatura.

P. Cumpridas as formalidades a que alude o Estatuto da Associação e como responsável legal pelo Foro Metropolitano da Foz do Rio Itajaí Açu, com o amparo das testemunhas aqui presentes que bem ouviram seus compromissos é que declaro vossas senhorias empossados nos respeitos cargos de Conselheiro do Conselho de Representantes do Foro Metropolitano da Foz do Rio Itajaí Açu. Exerçam seus cargos com o mais absoluto amor a vossas consciências, lembrando-se sempre do bom exemplo, da civilidade, do espírito público e sobretudo do bem-estar geral de todos nós os quais estamos irmanados em sociedade.

P. Sr <nome> gostaríamos de ouvir suas palavras em nome da turma para aquilatar nossa solenidade. Terás dez minutos.

P. Sr <nome> paraninfo da turma, sua experiencia e seu conhecimento será de grande valia para os agora conselheiros, portanto, convido-lhe a usar a palavra para sua mensagem, por até dez minutos.

P. Sr <nome> palavra a juízo da presidência por até três minutos.

P. Prezados Diretores, conselheiros e convidados, convido-lhes a levantarem-se para a execução do Hino de Santa Catarina.

P. Sras e Srs. tudo estando conforme, declaro encerrado os trabalhos, agradecendo novamente a presença de todos que abrilhantaram essa solenidade, regressem aos seus lares em segurança e disponham do Foro Metropolitano da Foz do Rio Itajaí Açu.